



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Terça-feira, 01 de abril de 2025

Ano X | Edição nº 1984

Página 1 de 6

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Atos Administrativos	4
Convênios	4
Licitações e Contratos	4
Autorização de Contratação Direta	4
Concursos Públicos/Processos Seletivos	5
Edital	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guararapes, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guararapes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guararapes.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guararapes
CNPJ 48.468.284/0001-71
Avenida Marechal Floriano, nº 565 – Centro
Telefone: (18) 3606-8000
Site: www.guararapes.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Câmara Municipal de Guararapes
Avenida Marechal Floriano, nº 583 – Centro
Telefone: (18) 3606-5500
Site: www.camaraguararapes.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guararapes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guararapes.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Terça-feira, 01 de abril de 2025

Ano X | Edição nº 1984

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 9.574, DE 28 DE MARÇO DE 2025

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

DESIGNAR, pelo período de 02 a 16 de abril de 2025, o servidor **MARCELO ZEQUETO FRANCO**, portador do RG nº 19.401.146-X, Escrivão, para em substituição, responder como “*Chefe da Seção de Tesouraria*”, em virtude das férias regulamentares da titular do cargo.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES, aos vinte e oito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco.

Alex Peramo de Arruda
Prefeito Municipal

PUBLICADA E ARQUIVADA pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Renata Bassani Dias

Diretora do Departamento Administrativo

PORTARIA Nº 9.575, DE 28 DE MARÇO DE 2025

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO E DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO EXAMINADORA.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

1. DETERMINAR a Seção de Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal de Guararapes a abertura de Processo Seletivo para **contratação em caráter temporário de 07 (sete) Professores de Educação Básica I - PEB I**, nos termos do Processo Administrativo nº 002/2025, e do inciso II do artigo 2º da Lei nº 3.507, de 31 de maio de 2017.

2. DESIGNAR as senhoras **MARIA INÊS ROBERTO**, Diretora do Departamento de Educação, **ALESSANDRA SILVA CAMARGO**, Coordenadora Municipal de Ensino, e **ANA LÚCIA FURLAN NEVES**, Escrivã, para sob a presidência da primeira, constituírem a comissão para a realização do processo seletivo mencionado nesta Portaria.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES, aos vinte

e oito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco.

Alex Peramo de Arruda
Prefeito Municipal

PUBLICADA E ARQUIVADA pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Renata Bassani Dias

Diretora do Departamento Administrativo

PORTARIA Nº 9.576, DE 31 DE MARÇO DE 2025

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DE PORTARIA QUE ESPECIFICA.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

REVOGAR, a partir desta data, a Portaria nº 7.708, de 01 de março de 2017, que designou o servidor **ANTÔNIO MARCOS DA SILVA**, Ajudante de Serviços Diversos, portador do RG nº 798.733 MT, para ocupar o cargo de “*Chefe da Seção de Licitação e Material*”.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES, aos trinta e um dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco.

Alex Peramo de Arruda
Prefeito Municipal

PUBLICADA E ARQUIVADA pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Renata Bassani Dias

Diretora do Departamento Administrativo

PORTARIA Nº 9.577, DE 31 DE MARÇO DE 2025

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA OCUPAR O CARGO DE CHEFE DE SEÇÃO DE LICITAÇÃO E MATERIAL.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais; e em conformidade com a Lei Complementar nº 208, de 23/02/2017;

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir desta data, o senhor **LUÍS FERNANDO ALVES ROSSI**, Ajudante de Serviços Diversos, portador do RG nº 45.551.507-4 SSP/SP, para ocupar o cargo de “*Chefe de Seção de Licitação e Material*” desta Prefeitura Municipal.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES, aos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Terça-feira, 01 de abril de 2025

Ano X | Edição nº 1984

Página 3 de 6

trinta e um dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco.

Alex Peramo de Arruda
Prefeito Municipal

PUBLICADA E ARQUIVADA pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Renata Bassani Dias
Diretora do Departamento Administrativo

PORTARIA Nº 9.578, DE 31 DE MARÇO DE 2025

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DE PORTARIA QUE ESPECIFICA.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

REVOGAR, a partir desta data, a Portaria nº 7.713, de 01 de março de 2017, que designou o servidor **CÍCERO PEREIRA DA SILVA**, Ajudante de Serviços Diversos, portador do RG nº 21.791.972 SSP/SP, para ocupar o cargo de **“Encarregado do Setor de Cemitério”**.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES, aos trinta e um dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco.

Alex Peramo de Arruda
Prefeito Municipal

PUBLICADA E ARQUIVADA pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Renata Bassani Dias
Diretora do Departamento Administrativo

PORTARIA Nº 9.579, DE 31 DE MARÇO DE 2025

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DE PORTARIA QUE ESPECIFICA.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

REVOGAR, a partir desta data, a Portaria nº 7.793, de 21 de agosto de 2017, que designou o servidor **JOÃO LUIZ SCHORZ**, Ajudante de Serviços Diversos, portador do RG nº 22.845.144 SSP/SP, para ocupar o cargo de **“Encarregado do Setor de Manutenção de Vias Públicas”**.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES, aos trinta e um dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco.

Alex Peramo de Arruda

Prefeito Municipal

PUBLICADA E ARQUIVADA pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Renata Bassani Dias
Diretora do Departamento Administrativo

PORTARIA Nº 9.580, DE 31 DE MARÇO DE 2025

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA OCUPAR O CARGO DE ENCARREGADO DO SETOR DE CEMITÉRIO.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais; e em conformidade com a Lei Complementar nº 208, de 23/02/2017;

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir de 1º de abril de 2025, o senhor **ANILTÃO ALVES FERNANDES**, Ajudante de Serviços Diversos, portador do RG nº 21.325.926 SSP/SP, para ocupar o cargo de **“Encarregado do Setor de Cemitério”** desta Prefeitura Municipal.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES, aos trinta e um dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco.

Alex Peramo de Arruda
Prefeito Municipal

PUBLICADA E ARQUIVADA pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Renata Bassani Dias
Diretora do Departamento Administrativo

PORTARIA Nº 9.581, DE 31 DE MARÇO DE 2025

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA OCUPAR O CARGO DE ENCARREGADO DO SETOR DE MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais; e em conformidade com a Lei Complementar nº 220, de 17/08/2017;

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir de 1º de abril de 2025, o senhor **NATALINO PEREIRA DOS SANTOS**, Pedreiro, portador do RG nº 19.568.983 SSP/SP, para ocupar o cargo de **“Encarregado do Setor de Manutenção de Vias Públicas”** desta Prefeitura Municipal.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Terça-feira, 01 de abril de 2025

Ano X | Edição nº 1984

Página 4 de 6

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES, aos trinta e um dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco.

Alex Peramo de Arruda
Prefeito Municipal

PUBLICADA E ARQUIVADA pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Renata Bassani Dias
Diretora do Departamento Administrativo

PORTARIA Nº 9.582, DE 31 DE MARÇO DE 2025

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA OCUPAR O CARGO DE ENCARREGADO DO SETOR DE PARQUES E JARDINS E LIMPEZA PÚBLICA.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais; e em conformidade com a Lei Complementar nº 208, de 23/02/2017;

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir de 1º de abril de 2025, o senhor **REINALDO MARTINS DE OLIVEIRA**, Ajudante de Serviços Diversos, portador do RG nº 15.576.371-4 SSP/SP, para ocupar o cargo de **“Encarregado do Setor de Parques e Jardins e Limpeza Pública”** desta Prefeitura Municipal.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES, aos trinta e um dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco.

Alex Peramo de Arruda
Prefeito Municipal

PUBLICADA E ARQUIVADA pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Renata Bassani Dias
Diretora do Departamento Administrativo

Atos Administrativos

Convênios

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Administração Pública - Prefeitura Municipal de Guararapes

Organização da Sociedade Civil - FUNDAÇÃO MIRIM AMALIE HELENE WIRTH DE GUARARAPES,

Objeto - Termo de Colaboração que tem por objeto o repasse de contribuição financeira referente recursos doados por pessoas físicas e jurídicas na Conta Fundo Municipal da Criança e do Adolescente.

Nº - 071/2025

Valor - R\$ 9.000,00/Total

Assinatura - 31 de março de 2025

Vigência - 31 de março de 2025 a 31 de dezembro de 2025

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Administração Pública - Prefeitura Municipal de Guararapes

Organização da Sociedade Civil - FUNDAÇÃO MIRIM AMALIE HELENE WIRTH DE GUARARAPES,

Objeto - Termo de Colaboração que tem por objeto o repasse de contribuição financeira referente recursos doados por pessoas físicas e jurídicas na Conta Fundo Municipal da Criança e do Adolescente.

Nº - 072/2025

Valor - R\$ 12.000,00/Total

Assinatura - 31 de março de 2025

Vigência - 31 de março de 2025 a 31 de dezembro de 2025

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Administração Pública - Prefeitura Municipal de Guararapes

Organização da Sociedade Civil - FUNDAÇÃO MIRIM AMALIE HELENE WIRTH DE GUARARAPES,

Objeto - Termo de Colaboração que tem por objeto o repasse de contribuição financeira referente recursos doados por pessoas físicas e jurídicas na Conta Fundo Municipal da Criança e do Adolescente.

Nº - 073/2025

Valor - R\$ 15.040,00/Total

Assinatura - 31 de março de 2025

Vigência - 31 de março de 2025 a 31 de dezembro de 2025

Licitações e Contratos

Autorização de Contratação Direta

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE PROCESSO Nº 027/2025 DISPENSA ELETRÔNICA Nº 007/2025

Na qualidade de ordenador de despesas e em atenção ao expediente subscrito pelo Diretor do Departamento de Urbanismo, Obras, Mobilidade Urbana e Habitação, referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE RELATÓRIO DE INVESTIGAÇÃO CONFIRMATÓRIA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NA DECISÃO DE DIRETORIA 038/2017/C DA CETESB, EM ÁREA SITUADA NA ZONA RURAL DE GUARARAPES/SP, KM 555 DA RODOVIA MARECHAL RONDON, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO, autorizo a presente contratação por Dispensa de Licitação, nos termos do Artigo 75, Inciso I, da Lei 14.133/2021, de acordo com o processado.

Guararapes, 28 de março de 2025

Alex Peramo de Arruda



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Terça-feira, 01 de abril de 2025

Ano X | Edição nº 1984

Página 5 de 6

Prefeito Municipal

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE PROCESSO Nº 038/2025 DISPENSA ELETRÔNICA Nº 012/2025

Na qualidade de ordenador de despesas e em atenção ao expediente subscrito pela Diretora do Departamento de Cultura e Turismo, referente a CONTRATAÇÃO DE UM PROFESSOR DE ARTES CIRCENSES E UM PROFESSOR AUXILIAR, POR 16 HORAS/AULA MENSIS POR 12 MESES, CONFORME TERMO DE REFERENCIA, autorizo a presente contratação por Dispensa de Licitação, nos termos do Artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021, de acordo com o processado.

Guararapes, 28 de março de 2025
Alex Peramo de Arruda
Prefeito Municipal

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO Nº 002/2025 Contratação Temporária - PEB I

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES**, torna público que estará recebendo "curriculum vitae" para contratação temporária de **07 (sete) Professores de Educação Básica I - PEB I**, nos termos da Lei nº 3.507, de 31 de maio de 2017, e da Portaria nº 9.575, de 28 de março de 2025, e nas seguintes condições:

- Salário mensal: R\$ 3.402,74
- Jornada de trabalho: 30h/semanais
- Vigência do contrato: período letivo de 2025
- Regime: Especial

· Requisitos: Ensino médio na modalidade de magistério; normal superior ou pedagogia com habilitação nas séries iniciais do ensino fundamental

1- Da contratação

Só poderá ser contratado o interessado que comprovar os requisitos abaixo, no ato da contratação:

- a) Ser brasileiro;
- b) Estar em gozo dos direitos políticos;
- c) Estar quites com as obrigações militares (no caso de ser do sexo masculino)
- d) Ter boa conduta;
- e) Gozar de boa saúde física e mental e não ser portador de deficiência incompatível com o exercício das funções;
- f) Possuir habilitação profissional para o exercício das funções.

2- Das atribuições

Alfabetização de crianças no ensino fundamental das séries iniciais nas escolas da municipalidade e outros serviços correlatos a sua área de atuação; Planejar e ministrar aulas, coordenando o processo de ensino aprendizagem nas séries iniciais de educação básica;

Pesquisar e elaborar projetos para os alunos sob orientação dos gestores, durante as aulas de educação física e artes, e na falta desses professores permanecer com os alunos na sala de aula, realizando projetos pesquisados e desenvolvidos; Elaborar e executar programas educacionais, cumprindo o plano de ensino, segundo os referenciais e os parâmetros curriculares nacionais e a proposta pedagógica do Departamento de Educação; Selecionar e elaborar o material didático, utilizado no processo ensino aprendizagem; Organizar sua prática pedagógica, observando o desenvolvimento cognitivo, as características sócias e culturais do educando e da comunidade em que a unidade de ensino se insere, bem como as demandas sociais e conjunturais; Elaborar, acompanhar e avaliar projetos pedagógicos e propostas curriculares; Pesquisar para manter seu conhecimento atualizado; Participar do processo de planejamento, implementação e avaliação de prática pedagógica e das oportunidades de capacitação; Desenvolver atividades de pesquisa relacionadas à prática pedagógica; Colaborar com as atividades para a interação e articulação da escola com as famílias e a comunidade; Ministras os dias letivos, horas aulas estabelecidas, participar das horas atividades devidas, além do planejamento, avaliação e desenvolvimento profissional; Estabelecer estratégias de recuperação para alunos de menor rendimento; Zelar pela aprendizagem dos alunos; Presenciar e participar nas atividades escolares, cursos, reuniões, encontros, etc; Alfabetização de crianças no ensino fundamental das séries iniciais nas escolas da municipalidade e outros serviços correlatos a sua área de atuação; em conformidade com o Anexo I da Lei Complementar nº 170, de 13 de março de 2013.

3- Das inscrições

Os interessados deverão protocolar o **currículo, juntamente com a comprovação do tempo de serviço na área a ser contratada (cópia da carteira assinada ou declaração empregador), se houver**, na Seção de Expediente da Prefeitura Municipal de Guararapes, sito à Rua Duque de Caxias, nº 1.165, Bairro Jardim Dom Luiz Orione I, no horário das 09 às 11 horas e das 13 às 16 horas, no período de 01 a 04/04/2025.

4- Da avaliação

A documentação será avaliada no dia 07/04/2025 pela comissão designada através da Portaria nº 9.575/2025, levando em consideração o **tempo de serviço** para pontuação, e será elaborado uma classificação final.

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Educação, no dia 07/04/2025, às 16 horas, para tomar conhecimento do resultado da classificação final e apresentar documentação para início da contratação em 09/04/2025.

Caso haja empate na contagem de tempo de serviço, será utilizado para critério de desempate:

- a) Maior idade,
- b) Casado, viúvo, separado judicialmente ou



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Terça-feira, 01 de abril de 2025

Ano X | Edição nº 1984

Página 6 de 6

divorciado,

c) Maior número de filhos.

5- Da vigência

O presente processo seletivo vigorará pelo prazo de 24 meses.

Guararapes, 31 de março de 2025

Renata Bassani Dias

Diretora do Departamento Administrativo

.....



VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: c97b-ae8b-b153-2d75-f0

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Guararapes (SP), Edição nº 1984, ano X, veiculado em 01 de abril de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por EDUARDO DE SOUZA QUINTANA (CPF ***870778**) em 01/04/2025 às 08:45:24 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC PRODESP RFB v1 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/c97b-ae8b-b153-2d75-f0>